



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## 1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2013 PROCESSO 00003/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, através de sua PREGOEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede as seguintes RETIFICAÇÕES:

### **2 - OBJETO**

Retifica o item 2.3 do objeto:

2.3 Os medicamentos a serem adquiridos pelo Município de Albertina/MG, via Registro de Preço serão os constantes da listagem divulgada pela ABCFARMA, e nos termos da Resolução nº3, de 04 de maio de 2009, utilizando o Preço Fabricante.

### **9 - PROPOSTA**

Acrescenta o item 9.1.12 – Os medicamentos a serem adquiridos pelo Município de Albertina/MG, via Registro de Preços serão os constantes da listagem divulgada pela ABCFARMA, e nos termos da Resolução nº3, de 04 de maio de 2009, utilizando-se para cotação dos descontos o Preço Fabricante.

Tendo em vista que a alteração no Edital afeta a formulação das propostas, conforme previsão do §4º do artigo nº 21 da Lei Federal nº 8.666/93, portanto **remarca-se** a nova data da sessão pública de processamento do referido Pregão para o dia 28 de janeiro de 2013, às 09 horas.

Todos os demais termos e condições do edital permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de janeiro de 2013.

**REGIVANI CAMPANHARI FULANETI**  
**Pregoeira**